

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 66w78u4c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 481/2017 Protocolo nº 5398/2017 Processo nº 1281/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora DEISY BOROVIÉC.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora **DEISY BOROVIÉC**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

DEISY BOROVIÉC, nascida em Cruz Alta – RS, casada. Chegou em Mato Grosso em 1984, ainda criança com os pais, pioneiros de Alta Floresta.

Foi para São Paulo em 1989 para finalizar o ensino médio e fazer a faculdade de jornalismo na universidade de Ribeirão Preto. No final de 1998 voltou para Mato Grosso, ficou em Cuiabá, onde começou a trabalhar no jornal “diário de Cuiabá”.

Em 2003 criou o projeto do telejornal do tribunal de contas de Mato Grosso, que foi apoiado pela então diretora do TCE/MT Cassyra Vuolo, em 2004 houve o convite do TJ -MT para desenvolver o mesmo projeto no judiciário.

Em 2014 passou no concurso da Assembleia Legislativa do Mato Grosso, aonde trabalha atualmente, na TV Assembleia.

A Senhora DEISY BOROVIÉC é de fundamental importância para a imprensa estadual pois se dedica de forma ampla a divulgar as informações e projetos que acontecem nesta casa, assim permite que a sociedade tenha conhecimento dos trabalhos dos Deputados em prol da sociedade Mato grossense.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense

Senhora DEISY BOROVIÉC, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual